



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 168 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144 / 2025

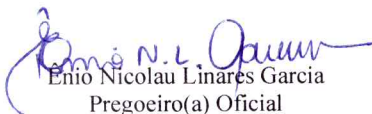
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 168 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 144 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO** para o item nº 69 e **EXCLUSIVO para ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Atender as Necessidades da Borracharia – Secretaria Municipal de Serviços Públicos**. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Énio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Paula Custódio Gonçalves e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de Representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **03 (três)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidos na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.7** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ: 46.360.122/0001-90); **2-) BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 33.366.168/0001-74). Em tempo, com relação à empresa: **BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto a Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ (Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021), todavia a mesma encontra-se APTA a participar do presente certame, uma vez que a restrição refere-se somente ao órgão apenador. **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL.

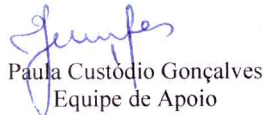


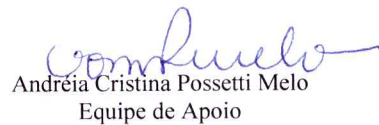
Prefeitura Municipal de Birigui

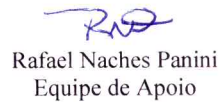
CNPJ 46.151.718/0001-80

observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: **1-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens nº 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 71 e 72; **2-) BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens nº 28, 59, 62, 69 e 70. Os itens nº 03, 04, 15, 24, 25, 26 e 65 restaram Fracassados. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme designado previamente e comunicado a participante, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio